



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

ADITIVO 001 AO EDITAL Nº 003 / 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADITIVO 001 AO EDITAL 003/2023**, para contratação temporária, nos seguintes termos:

I – DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

- 1 – Local: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MG
- 2 – Período: 22 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

II– DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

- 1 – Serão destinadas 20% (vinte por cento), das vagas, para pessoas portadoras de deficiência física.
- 2 - Para a participação na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar, na Sede da Prefeitura Municipal, até o dia 10 de janeiro de 2024, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

III – DO CADASTRO DE RESERVA


- 1 – Os candidatos que se classificarem, além das vagas previstas no edital, farão parte de um cadastro de reserva, que poderão ser chamados quando surgirem novas vagas.

IV – DO RESULTADO

- 1 - Os resultados do processo seletivo serão divulgados no dia 15 de janeiro de 2024, através de publicação no Diário Oficial do Município que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 359/1997.

Apenas a título de esclarecimento, o tempo de prestação de serviço, para fins de títulos, será no setor público e privado.

Presidente Juscelino-MG, 02 de janeiro de 2024.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal